



# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP N° 059/2024

### DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAUÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, divulgado por meio do Edital n° 005/2024, publicado no Boletim Oficial Eletrônico n° 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal n° 254/2024, datada de 02 de fevereiro de 2024, publicado Boletim Oficial Eletrônico n° 011/2024 na edição do dia 02 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação n° 002/2024, datado de 19 de fevereiro de 2024, que determina o prazo para apresentação.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora MARIA LÍVIA DE SOUZA SILVA LUCAS, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2024, para a função de Enfermeira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024 e com validade até 19 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2024.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**